

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: HUI LIU

Referência: Processo SEI nº 08205.001882/2024-11

- 1. Conforme disposto no artigo 176, §2°, do Decreto nº 9.199/2017, e tendo sido pulbicada da perda de autorização de residência em Diário Oficial da União, 155, de 13/08/2024, Seção 1, pág 43, fica o senhor HUI LIU, portador do documento de identificação RNM F305181Q, natural da China, nascido aos 07/09/1982, filho de YUANXIANG WU e WEIYU LIU, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc I do Decreto nº 9.199/2017.
- 2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 17/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37871529&crc=E1D72DAE
<a href="mailto:acao=acesso_externo=0a

Referência: Processo nº 08205.001882/2024-11 SEI nº 37871529